DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996

Dá denominação de Jornalista ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Praça Jornalista ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO, uma praça pública sem denominação oficial, conhecida como área verde nº 1, localizada na confluência das Ruas Dr. Tuyoshi Yoshimura e Ricardo Luiz Escarel, no loteamento denominado Jardim Estoril III.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 056, de 06 de abril de 1992.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 09 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CÉSAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
ROBERTO BUENO MARTINS.

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal